



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 313/2020

Processo SEI nº 13.302/2020

EXPEDIENTE  
24/11/20

Camara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 85909/2020  
Data: 19/11/2020 Horário: 10:22  
Administrativo -

Jundiaí, 18 de novembro de 2020. **DÊ-SE VISTA AO AUTOR.**

*Fery Jab*  
Presidente  
19/11/20

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **340/2020**, da lavra do ilustre Vereador **CRISTIANO LOPES**, sobre os concursos públicos vigentes no Município, vimos prestar a Vossa Excelência as seguintes informações, conforme manifestação da Unidade de Gestão da Administração e Gestão de Pessoas:

Na ocorrência do estado de calamidade devido a pandemia de coronavirus, os concursos em andamento foram suspensos conforme Edital 094, de 01 de abril de 2020. Estavam em andamento 11 cargos, sendo eles: Agente de Trânsito, Técnico em Edificações, Médico (Clínico Geral, Gastroenterologista – Pediatra, Ginecologista, Nefrologista e Psiquiatra), Educador Esportivo, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II (Artes) e Procurador do Município. No referido edital, foram suspensas as provas objetivas agendadas para todos os cargos.

O Decreto 29.369 de 09 de outubro de 2020 revogou o art. 19 Inciso III do Decreto 28.970 de 17 de abril de 2020. Com a revogação da proibição de realização de provas de concurso público, a Prefeitura, em conjunto com a empresa contratada, procederá a retomada dos concursos, assim que houver a liberação pelo Comitê de Enfrentamento do Coronavírus, do protocolo sanitário adotado pela VUNESP. Portanto, no momento, não há cronograma para realização das provas.

Cabe lembrar que a Constituição da República fixa o prazo de dois anos, prorrogáveis por igual período, como o lapso temporal máximo de validade dos concursos públicos (art. 37, inc. III).

As convocações dos concursos já homologados, estão ocorrendo conforme autorização de contratações para reposição de vacâncias. Não houve alteração nas datas de vigência dos concursos.

Cordiais Saudações.

*Luiz Fernando Machado*  
**LUÍZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A